

ATA DA 23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a vigésima terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do *link* <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 30/11 e da reunião extraordinária de 08/12/2021; 2) Análise e deliberação sobre o PA 45232/2019-99; 3) Análise e deliberação sobre o PA 36468/2021-59; 4) Análise e deliberação sobre o PA 15007/2020-15; 5) Análise e deliberação sobre o PA 45605/2021-19; 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE, SEFIN, CET e SIEDI. Não compareceram os representantes da SMS e SEDS. Participaram as servidoras Andreia Orlandini Nunes e Paloma Henriques Fiuza da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas da reunião ordinária de 30/11/2021 e extraordinária de 08/12/2021, previamente encaminhadas por *e-mail*. Ato contínuo, iniciou a análise do segundo item da pauta que versa sobre o processo do empreendimento MRS Logística S.A. e da solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV. O representante da Semam apresentou a plenária parecer técnico informando ausência de alguns relatórios. A Comissão deliberou por enviar ao empreendedor o citado parecer para ciência e providências necessárias a comprovação da implantação das medidas. No terceiro item, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela MHA Engenharia Ltda./Unifesp. A plenária foi informada de minuta de relatório apresentada pela relatoria. O senhor presidente sugeriu que, considerando que a secretária não teve tempo hábil para encaminhar o documento por e-mail, a mesma será encaminhada posteriormente, para análise e deliberação quanto a sua aprovação, até o prazo de sexta-feira 17/12/2021. Sendo a mesma considerada aprovada, deverá ser elaborada minuta de Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, contemplando as medidas e prazos indicados no referido relatório, a ser enviada ao empreendedor. Passando ao quarto item da pauta, referente ao processo da Pedreira Engebrita e de solicitação de dilação de prazo para implantação da medida I do Trimmc. Após análise das justificativas e documentos apresentados pelo empreendedor, a plenária deliberou por aprovar o requerido, em noventa dias a partir da data do protocolo da referida solicitação. Quanto ao quinto item da pauta, do empreendimento Granport Multimodal Ltda., a secretária informou à plenária que o prazo para análise do Estudo em questão está se esgotando. A Comissão deliberou pela prorrogação do prazo para análise do EIV, nos termos do art. 37 da LC 793/13. O presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta, sendo: sexto item, que trata dos questionamentos às medidas da minuta do Trimmc da Santos Brasil – Valongo. O representante da Semam apresentou a plenária parecer técnico com análise pontual de cada medida, concluindo pela supressão das medidas I e II e adequação da medida III. A Comissão deliberou pela aprovação da nova minuta do TRIMMC, com as adequações sugeridas pela Semam, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Sétimo item, que trata da ADM do Brasil Ltda. e dos questionamentos apresentados pela representante da Seduc quanto ao prazo de implantação da medida referente a climatização de 29 Unidades de Educação. Os representantes da Comaiv deliberaram pela emissão de ofício solicitando esclarecimentos ao empreendedor, conforme sugerido pelo senhor presidente. Passando ao renumerado oitavo item Assuntos Gerais, o presidente passou a palavra à secretária. A Plenária foi cientificada de que a Siedi está finalizando

a análise da atualização da equalização de planilha de serviços da medida V - Reforma e restauração do Outeiro de Santa Catarina, protocolado pela Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A. Foi solicitado também a Comissão orientação quanto aos próximos vencimentos de prazos durante o período de recesso de final de ano. A plenária deliberou que todas as questões devem ser tratadas com convocações e notificações como de costume e com o aval do senhor presidente. O arquiteto Glaucus cientificou os presentes de relatório apresentado pela TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. referente a implantação do PROJETO ILHA LIMPA e de manifestação da Semam indicando a insatisfação da comunidade com o referido projeto. Complementou que em reunião de 22/11/2021 com representantes da Ilha Diana, os mesmos demonstraram clara satisfação com o projeto, explicando que o pleito era relacionado a novos projetos que contemplem a comunidade. O presidente abordou o assunto Portofer Transp. Ferroviário Ltda. que trata do projeto da terceira linha férrea e apreciação do enquadramento ou não na LC 793/13. O secretário lembrou que o processo tem manifestação do Alegria Centro e do Condepasa e que enviará relatório com análise referente ao percentual de expansão, que representa 2,89% da malha da Portofer na Margem Direita do Porto de Santos, para subsidiar a Comissão na tomada de decisão. A plenária, em breve discussão, indicou um possível não enquadramento no Anexo I da 793/13, considerando que o percentual de expansão parece ser inferior aos 25% do sistema que a lei cita. Não havendo mais assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes
SEDURB